

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIR

DELIBERAÇÃO 014/2019, de 31 de outubro de 2019.

**DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO EM ESPIROMETRIA
POR TELEMEDICINA**

O Coordenador da Comissão Intergestora Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) a discussão em Câmara Técnica de Regulação da CIB, sobre a alocação de equipamento para o serviço de Tele Espirometria, disponibilizado pela SES/SC para a macrorregião do Vale do Itajaí;
- 2) as discussões prévias ocorridas na reunião extraordinária da CIR de 24 de outubro e na reunião ordinária da CIR de 31 outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a decisão desta região de saúde em alocar o equipamento de Tele Espirometria no município de Blumenau/SC, para atendimento na macrorregião do Vale do Itajaí (Regiões de Saúde do Médio Vale do Itajaí e do Alto Vale do Itajaí).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, SC, 31 de outubro de 2019.



Simão Hasckel

Coordenador da Comissão Intergestores Regionais – CIR